

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 12079/2023

Objeto: Serviço de confecção de projeto de central de climatização.

Rua 239, nº 206, Setor Universitário – Goiânia/GO, CEP 74.605-070

A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 01.585.595/0001-57, com sede na Rua 239, n. 206, Setor Universitário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente, Dr. Jales Benevides Santana Filho, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que receberá propostas para **prestação de serviços para confecção de projeto de central de climatização**, em conformidade com os termos da presente Cotação e seus anexos.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. Trata-se a presente Cotação de procedimento próprio para contratação de serviço, realizado por pessoa jurídica de direito privado, **sem qualquer vinculação com a lei nº 8.666/93 (lei de licitações)**, sujeitando-se, exclusivamente as normas de compras da ACCG.

II – DA RECEITA

2.1. As despesas de contratação e execução do objeto desta Cotação correrão por conta das receitas provenientes de verba própria.

III – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente Cotação para prestação de serviços para confecção de projeto de central de climatização, em conformidade com os termos da presente Cotação e seu anexo.

IV – GENERALIDADES

4.1. A Cotação e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.accg.org.br ou no Setor de Compras da ACCG.

4.2. As solicitações de esclarecimento acerca do conteúdo e especificações da Cotação deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Compras, pelo endereço eletrônico manutencao_compras@accg.org.br **até o dia 13/03/2024.**

4.2.1. As propostas deverão observar todos os dispositivos da presente Cotação e seu anexo.

4.3. As divergências entre a proposta e o que estabelecem as condições descritas nos anexos deverão ser anotadas com destaque na proposta, com a respectiva justificativa, sob pena de desclassificação, cujo acatamento dependerá de prévia autorização da ACCG.

6.2. Data final para envio das propostas dia 13/03/2024.

6.3.1. As propostas recebidas após o dia indicado no item 6.2. não serão aceitas.

6.3.2. Recebido todas as propostas, os conteúdos serão analisados.

VII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Habilitação Jurídica

7.1.2.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, regular;

VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em língua portuguesa e moeda nacional, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço e CNPJ da proponente, data, o número desta Cotação e indicação da validade da proposta, rubricada em todas as folhas e assinada na última, por pessoa legalmente habilitada e as seguintes informações:

8.1.1 Descrição do(s) materiais médicos(s) cotado(s) de forma correta e clara, identificando todos os itens do termo de referência;

8.1.2 Oferta objetiva e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

8.1.3 Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Cumpre à Gerência de Suprimentos a condução dos trabalhos, podendo convocar empregados da ACCG para contribuir com o processo de julgamento das propostas, ou mesmo, solicitar a contratação de parecerista.

9.2. Recebidos os documentos de habilitação e proposta, nenhum outro será aceito.

9.3 As propostas serão analisadas e aprovadas pelo responsável técnico indicado pela ACCG, com o objetivo da contratação de serviços que atenda às necessidades da Instituição.

9.4. A condição de contratação não se vincula ao menor preço, podendo a administração da ACCG convidar as empresas selecionadas a apresentarem nova proposta de preços, independente de negociações ulteriores com o objetivo de melhorar as condições de contratação.

9.4.1. Os proponentes que ofertarem desconto, em hipótese alguma, poderão alterar o escopo da proposta já apresentada e habilitada tecnicamente.

9.5. A empresa vencedora será convocada para assinar o contrato/ordem de compras, devendo fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período se devidamente justificado, contados de sua comunicação, sob pena de desistência tácita.

9.6 Será declarada vencedora a empresa CLASSIFICADA que orçar o menor preço.

9.5.1. Caracterizada a desistência tácita a ACCG procederá ao chamamento da empresa classificada com o menor preço subsequente.

X – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento relativo à prestação de serviço o objeto da presente cotação de preços, será efetuado, até 30 dias após a entrega da nota fiscal de serviço.

10.2 A empresa deverá mencionar na respectiva nota fiscal/fatura informações sobre o serviço. Na nota fiscal/fatura deverá constar ainda o número do contrato/ordem de compra de fornecimento, o número da presente cotação de preços.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ACCG se reserva o direito de revogar a presente Cotação, por sua exclusiva conveniência, a qualquer tempo, antes da assinatura do contrato/ordem de compra, sem que caiba a qualquer proponente o direito de exigir compensação pecuniária ou indenização.

11.2. A ACCG se exime de qualquer responsabilidade imposta a qualquer das proponentes, em razão de danos pessoais, materiais ou morais produzidos em razão da presente Cotação ou em decorrência do cumprimento do contrato/ordem de compras.

11.3. A contratada se responsabilizará por qualquer dano, inclusive ambiental produzido, por culpa ou dolo de seus prepostos, contratados ou subcontratados, respondendo pelos reparos e penalidades estipuladas em lei.

11.4. A participação das proponentes, ofertando proposta de preços, implica na aceitação integral e incondicional dos termos da presente Cotação, condições do ato convocatório, com seus anexos e instruções.

XII – DO FORO

12.1. Para dirimir as questões relativas à presente Cotação e seus anexos, elege-se como foro competente o de Goiânia-GO, com exclusão de qualquer outro, quando não puder ser sanado pela Gerência de Suprimentos da ACCG.



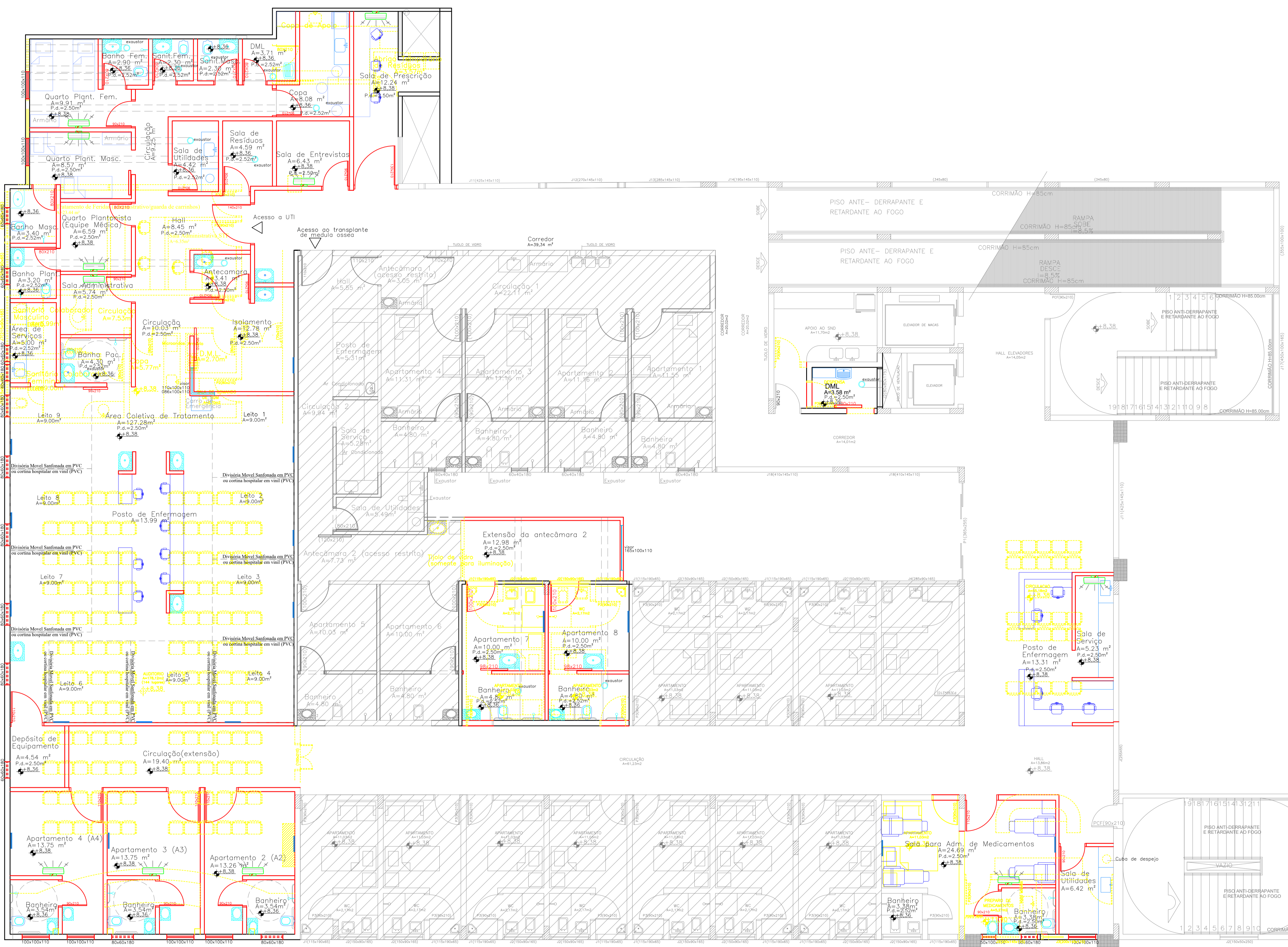
Goiânia, 11 de Março de 2024.

Matheus Silva
Analista de Compras

Rua 239, nº 206, Setor Universitário – Goiânia/GO, CEP 74.605-070

ANEXO 1

- 1. Escopo dos serviços solicitados:** Prestação de serviço para confecção projeto de central de climatização para a Unidade de Terapia Intensiva e ambientes de apoio em conformidade ao projeto arquitetônico.



- Observações:**
- Existente
 - Demolir
 - Construir
 - Área não sujeita à análise

NOTA 1: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2020 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS.
NOTA 2: O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO À NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO:

PROC. N.º **92074343/23** PROJ. N.º **10.730**

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SMS GOIÂNIA (GO) EXIGE, EM FORMALIZAÇÃO, O CUMPRIMENTO DE LEIS, NORMAS E PORTARIAS, SENDO ASSIM, AFEIÇÃO DA APROVAÇÃO DOS FLUXOS E SETORES REALIZADO PELA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, FICO CIENTE QUE OCACIONALMENTE, PODERÁ SER NECESSÁRIA A REAVALIAÇÃO DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO CASO DURANTE AÇÃO FISCAL, SE CONSTATARE QUE O ESTABELECIMENTO NÃO ESTEJA ATENDENDO ADEQUADAMENTE OS CRITÉRIOS DA NORMA.

Projeto APROVADO, quanto a Fluxos e Setores

DATA: / /

FISCAL: _____

ANALISTA: _____

OBS: _____

PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO

Endereço: Rua 239, quadra 61, lote área nº 181 - Setor Universitário

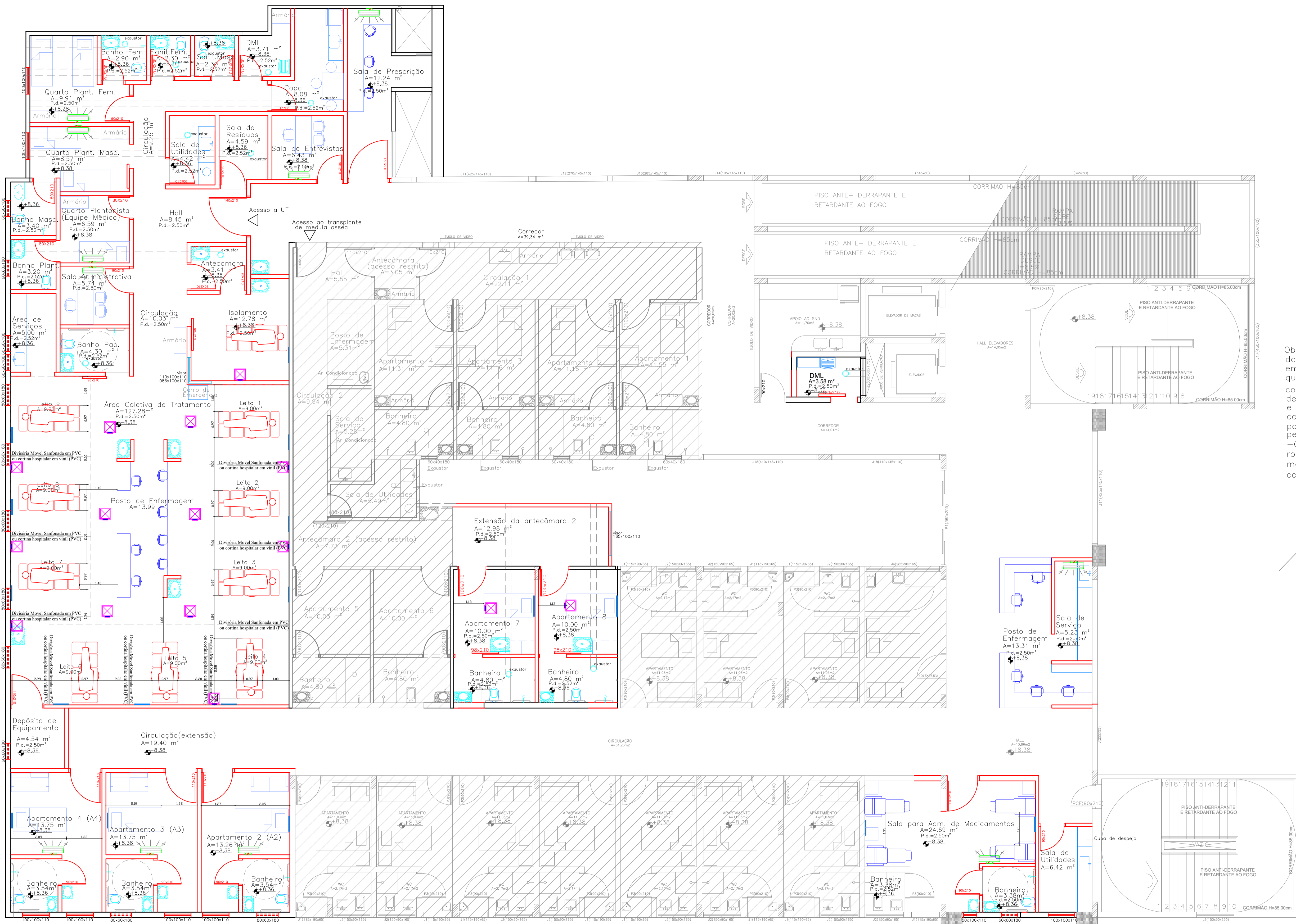
**UTI - Unidade de Terapia Intensiva
TMO - Transplante de Médula Óssea
Internação e Apoios**

Razão Social
ACCG- Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Hospital Araújo Jorge
CNPJ: 01.585.595/0001-57

Autor do projeto de reforma
Danielly de Souza Castro Prado - CAU nº A45041-3
e-mail: dannyscp@gmail.com

LOGOMARCA	DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: 2º Pavimento do Hospital Araújo Jorge	ÁREA TOTAL DO 2º PAVIMENTO: 1.690,39M²	FOLHA: 1/4
	CONTEÚDO: - Planta Baixa do 2º Pavimento Reforma - UTI, transplante de medula óssea, internação e apoios	ÁREA DE INTERVENÇÃO: 470,33M²	
		ESCALA: PROJETO	
		UNIDADE: METROS	DATA: 15/12/2023
		ARQUIVO:	DESENHO:

Planta Baixa do 2º Pavimento Reforma - UTI, transplante de medula óssea (2 leitos), apartamentos e apoio
Esc: 1/75



- Observações:**
- Existente
 - Demolir
 - Construir
 - Área não sujeita à análise
 - Gases especiais conforme RDC 50
 - Difusor de Insuflamento do sistema de ar condicionado. (Projeto de ampliação e adequação será elaborado pela empresa que realizará o serviço do sistema de ar conform NBR 7256., filtros de insuflamento G3(filtro grosso),F7 (filtro fino) e A3 (filtro absoluto (hepa))

Obs: Os apoios como farmácia, nutrição, lavanderia, almoxarifado, repouso dos colaboradores, vestiários centrais serão os da unidade hospitalar em questão. Em todos os pavimentos possuem copa de distribuição que servem de apoio aos setores de internação, a farmácia trabalha com dose unitária, portanto o medicamento é entregue ao posto já destinado ao paciente conforme prescrição médica, lavanderia é terceirizada e dentro da unidade possui rouparia central que distribui os enxovais conforme padronizações. Esses ambientes não estão locados pois não passarão por reforma, mas a unidade oferece todo suporte exigido pela legislação.

— Os corredores de circulação de pacientes ambulantes ou em cadeiras de rodas, macas ou camas, devem ter a largura mínima de 2,00 m para os maiores de 11,0m e 1,20m para os demais, não podendo ser utilizados como áreas de espera

NOTA 1: O SANITÁRIO ACSSÉLVEL ATENDE A NBR9050/2020 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS.
 NOTA 2: O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO:

PROC. N.º **92074343/23** PROJ. N.º **10.730**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Projeto APROVADO, quanto a Fluxos e Setores

DATA: / /

FISCAL: _____

ANALISTA: _____

OBS: _____

PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO

Endereço: Rua 239, quadra 61, lote área nº 181 - Setor Universitário

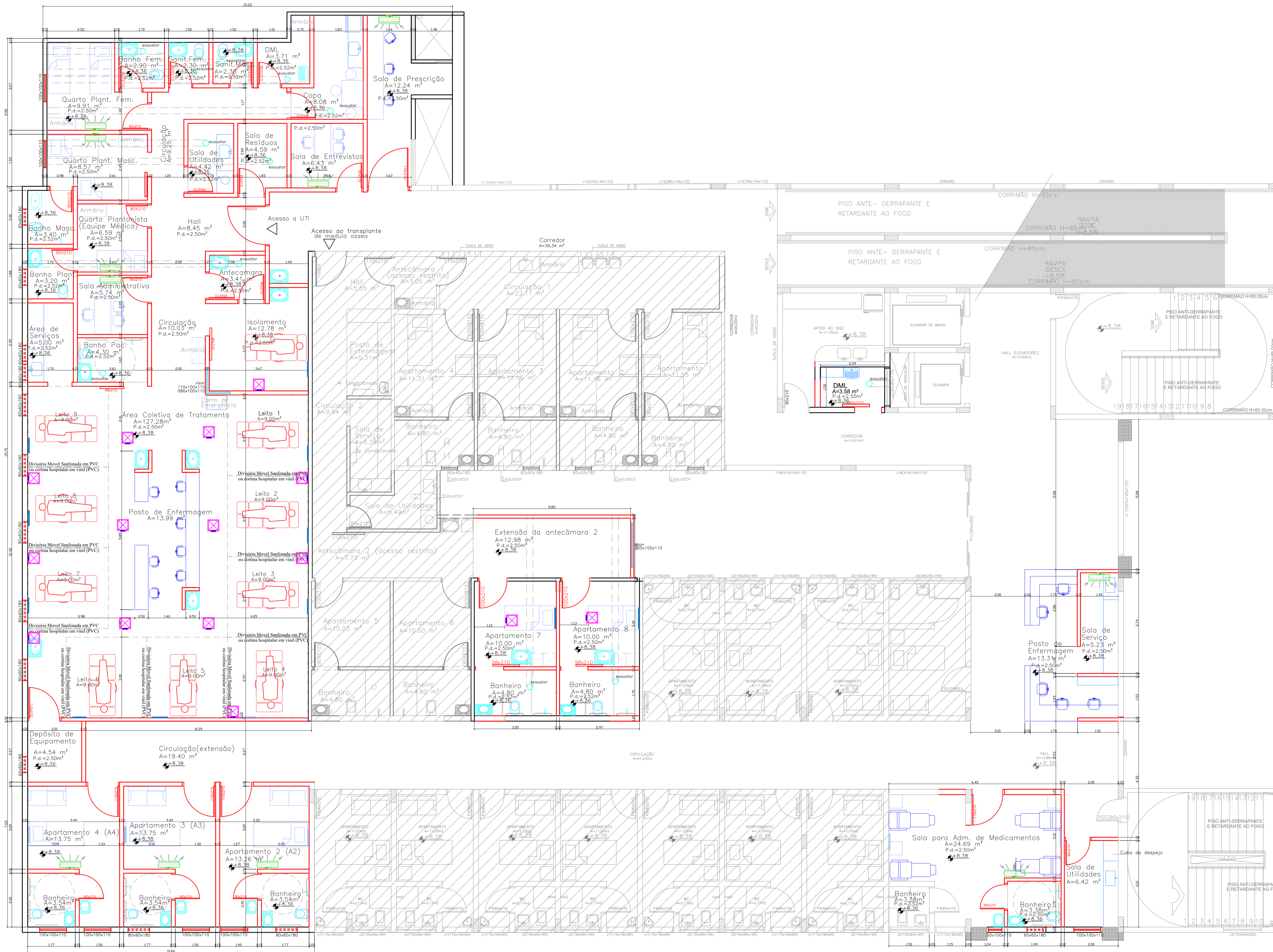
**UTI - Unidade de Terapia Intensiva;
 TMO - Transplante de Médula Óssea;
 Internação e Apoio:**

Razão Social
ACCG- Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Hospital Araujo Jorge
 CNPJ: 01.585.595/0001-57

Autor do projeto de reforma
Danielly de Souza Castro Prado - CAU nº A45041-3
 e-mail: dannyssp@gmail.com

LOGOMARCA:	2º Pavimento do Hospital Araujo Jorge		
	CONTEÚDO:	ÁREA TOTAL DO 2º PAVIMENTO:	FOLHA:
	- Planta Baixa do 2º Pavimento Reforma Layout- UTI, transplante de medula óssea, internação e apoios	1.690,39m²	2/14
		ÁREA DE INTERVENÇÃO:	
		470,33m²	
	PROJETO	UNIDADE:	DATA:
		METROS	15/12/2023
	ARQUIVO:	DESENHO:	

Planta Baixa do 2º Pavimento Reforma Layout - UTI, transplante de medula óssea (2 leitos), apartamentos e apoio Esc: 1/75



Observações:

- Existente
- Demolir
- Construir
- Área não sujeita à análise
- Gases especiais conforme RDC 50
- Difusor de Insuflamento do sistema de ar condicionado. (Projeto de ampliação e adequação será elaborado pela empresa que realizará o serviço do sistema de ar conforme NBR 7256,, filtros de insuflamento G3(filtro grosso),F7 (filtro fino) e A3 (filtro absoluto (hepa))

NOTA 1: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2020 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS.
 NOTA 2: O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO À NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO:

PROC. N.º **92074343/23** PROJ. N.º **10.730**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Projeto APROVADO, quanto a Fluxos e Setores

DATA: / /

FISCAL: _____

ANALISTA: _____

OBS: _____

PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO

Endereço: Rua 239,quadra 61, lote área nº 181 -Setor Universitário

**UTI - Unidade de Terapia Intensiva
 TMO - Transplante de Médula Óssea
 Internação e Apoios**

Razão Social
ACCG- Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Hospital Araújo Jorge
 CNPJ:01.585.595/0001-57

Autor do projeto de reforma
Danielly de Souza Castro Prado - CAU nº A45041-3
 e-mail: dannyssp@gmail.com

LOGOMARCA		DESCRIÇÃO DOS PAVTOS:	
2º Pavimento do Hospital Araújo Jorge		ÁREA TOTAL DO 2º PAVIMENTO:	FOLHA:
CONTEÚDO:	- Planta Baixa do 2º Pavimento Cotas - UTI,transplante de medula óssea,internação e apoios	1.690,39M²	3/4
		ÁREA DE INTERVENÇÃO:	
		470,33M²	
		ESCALA:	
		PROJETO	
		UNIDADE:	
		METROS	
		ARQUIVO:	
		DATA:	
		15/12/2023	
		DESENHO:	

Planta Baixa do 2º Pavimento Reforma Cotas- UTI, transplante de medula óssea, apartamentos e apoio
 Esc: 1/75



Planta Baixa do Terreo
Esc: 1/210

Observações:

- Ambientes de Apoio:vestiário central (separados por sexo), repouso central (separados por sexo),farmácia (área de não análise)
- Área não sujeita à análise
- ← Fluxo de Pacientes
- ← Fluxo de Resíduo

NOTA 1: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2020 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS.
NOTA 2: O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO À NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO:
PROC. N.º **92074343/23** PROJ. N.º **10.730**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Projeto **APROVADO**, quanto a Fluxos e Setores

DATA: ____/____/____

FISCAL: _____

ANALISTA: _____

OBS:.....

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SMS GOIÂNIA (GO) EXIGE, EM FISCALIZAÇÃO, O CUMPRIMENTO DE LEIS, NORMAS E PORTARIAS, SENDO ASSIM, APROVADO O PROJETO DOS FLUXOS E SETORES REALIZADO PELA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, FICO CIENTE QUE OCASIONALMENTE, PODERÁ SER NECESSÁRIA A REAVALIAÇÃO DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO CASO DURANTE AÇÃO FISCAL, SE CONSTATAR QUE O ESTABELECIMENTO NÃO ESTEJA ATENDENDO ADEQUADAMENTE OS CRITÉRIOS DA NORMA.

PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO

Endereço: Rua 239,quadra 61, lote área nº 181 -Setor Universitário

UTI - Unidade de Terapia Intensiva
TMO - Transplante de Médula Óssea
Internação e Apoios

Razão Social
ACCG-Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Hospital Araujo Jorge
CNPJ:01.585.595/0001-57

Autor do projeto de reforma
Danielly de Souza Castro Prado - CAU nº A45041-3
e-mail: dannyscp@hotmail.com

LOGOMARCA	DESCRIÇÃO DOS PAVTOS:		
	1º Pavimento do Hospital Araujo Jorge		
CONTEÚDO:	ÁREA TOTAL DO 2º PAVIMENTO:	1.690,39M²	FOLHA:
	ÁREA DE INTERVENÇÃO:	470,33M²	
- Planta Baixa do Terreo - fluxos		ESCALA:	4/4
		PROJETO	
		UNIDADE:	DATA:
		METROS	15/12/2023
		ARQUIVO:	DESENHO: